



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.154/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 22 de setembro de 2022.

Referente: **Indicação nº 857/2022**
12ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2518/2022

DATA / HORA
23/09/2022 10:33:38

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 857/2022** de autoria do Nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de **Memorando nº 2.537/2022- SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/

Cajamar, 15 de setembro de 2022.

Memorando nº 2.537/2022-SMISP

Ao

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

A/C: Henrique Schunck Costa.

Referente: Memorando 2367/2022 – DTL/SMG

Indicação nº 857/2022 – Vereador Marcelo do Gás.

Em resposta a indicação supracitada, informamos que o local solicitado encontra-se em estudo de viabilidade e após a aprovação entrara na programação.

Aproveitando para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

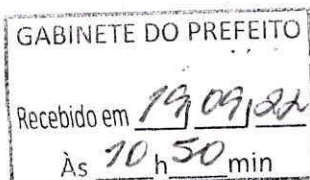
Atenciosamente,



Eng. Jonadabe Furquim da Silva
Gestor de Projetos

Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

INDICAÇÃO Nº 857 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente:

PROTOCOLO
2252/2022

DATA / HORA
29/08/2022 11:20:30

USUÁRIO
ester

Senhores Vereadores:

Indico ao Executivo Municipal, para que solicite ao departamento competente da municipalidade para que os mesmos providenciem com urgência a iluminação pública de Led na Estr. João Felix Domingues altura do número 99, início do bairro Olaria até a bifurcação para Cidade de Jundiaí e Bairro Ponunduva tendo aproximadamente a extensão de 6,1 KM.

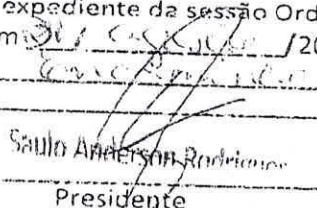
JUSTIFICATIVA

Tal indicação motiva-se no fato de que iluminação pública é essencial à qualidade de vida das pessoas, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos moradores da citada Estrada desfrutar, plenamente, da via pública, principalmente no período noturno.

Por ocupar papel fundamental com relação à segurança, a iluminação pública inibirá a criminalidade, melhorando a qualidade de vida não só para os moradores, e sim para todos os que trafegam pelas ruas do bairro.

Plenário Waldomiro dos Santos, 26 de agosto de 2022


MARCELO DO GÁZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 08/09/22
Despacho: 00000000000000000000

Saulo Anderson Rodrigues Presidente

